CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 08 / 11 / 2019
Horário: 08:30
2154/2019
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 018/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

APROVADO EM: 02/12/19
Presidente:
1º Secretário:

Plenário Maria José da Costa Moura

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Augusta Casa, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Fortinense à Sra. MARIA MARLUCE BARBOZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à Comunidade Fortinense.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos oito de novembro do ano de dois mil e dezenove.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA-

JUSTIFICATIVA

Maria Marluce Barboza nasceu no dia 15 de Fevereiro de 1969, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, em meio a muita alegria, pois era um sábado de carnaval.

É a quarta filha de uma família de quatro irmãos e seus pais lhe dedicavam muito amor e atenção. Mesmo com a pouca instrução escolar da qual eles dispunham, sempre deram orientação e incentivo aos filhos para estudarem.

Matriculou-se no primário no ano de 1976, na cidade de Grossos onde morava. Com a transferência do trabalho de seu pai, mudou-se com a sua família para a cidade de Aracati, no estado do Ceará. Ingressou no colégio Marista onde estudou até a conclusão do ensino médio, no ano de 1987. Neste mesmo ano foi aprovada no vestibular para o curso de Administração, e ingressou na Universidade Regional do Rio Grande do Norte, concluindo sua graduação no ano de 1991.

Em 1993 a sua família sofre uma grande perda pois o seu irmão mais velho Francisco Edson Barbosa tornou-se vítima fatal de um atropelamento na CE-040.

Logo que se formou, Maria Marluce trabalhou durante 03 anos como gerente do Mercantil Salinas, localizado na comunidade de Coaçu, município de Beberibe.

Em janeiro de 1995 mudou-se para a comunidade de Guajiru distrito de Fortim, e nesse mesmo ano começou a lecionar na Escola de Ensino Fundamental Edson Barbosa onde descobriu sua verdadeira vocação: ensinar.

O ano de 1997 foi marcado por dois acontecimentos importantes em sua vida: o nascimento do seu primeiro filho, Francisco Alysson Barboza da Silva, e a aprovação no concurso público para professores do município de Fortim, passando a ser uma professora estatutária.

No ano de 1998 prestou vestibular para o curso de pedagogia na Universidade Estadual do Ceará, concluindo o curso no ano de 2000 passando a lecionar exclusivamente para séries iniciais.

No ano de 2003 nasce seu segundo filho Alessandro Barboza da Silva e no ano de 2005 sua mãe é diagnosticada com câncer vindo a falecer no ano seguinte, mesmo ano em que nasceu seu terceiro filho Nicolas Barboza da Silva.

No ano de 2009 foi trabalhar na Escola de Ensino Fundamental Mauro Bonotto, na comunidade de Campestre e sua turma de quinto ano obteve destaque pelo seu bom desempenho no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE).

No ano de 2011 retorna a Escola de Ensino Fundamental Edson Barbosa para lecionar nas turmas de terceiro e quinto ano, onde mais uma vez o quinto ano se destaca no SPAECE.

Maria Marluce Barboza é uma professora competente, dedicada, responsável, que ama exercer sua profissão, e atualmente encontra-se lecionando na escola onde iniciou o exercício de sua profissão.

Por estes motivos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de conceder à Maria Marluce Barboza o Título de Cidadã Fortinense.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos oito de novembro do ano de dois mil e dezenove.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
-VERADORA-